

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/PMCSA-SEARH/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERMEDIACÃO E PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços para intermediação e promoção de integração entre esta e as instituições de Ensino, visando a impletação de programa de estágio, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, Oriundo do Processo Administrativo n.º 112/2018, Chamamento Público n.º 001/PMCSA-SEARH/2018, Inexigibilidade n.º 003/PMCSA-SEARH/2018, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Daniel dos Santos Batalha**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.747.705 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o n.º 027.820.984-03, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.998.292/0001-57, com sede na Rua Progresso, 7º andar, n.º 465 – Boa Vista, Recife/PE, neste ato legalmente representada por sua superintendente, a **Sra. Maria Inez Borges Lins**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 276.162.904-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

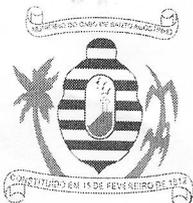
Considerando a Comunicação Interna n.º 052/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 29 de maio de 2020, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, **visando à prorrogação do prazo final do Contrato.**

Considerando o Contrato n.º 026/PMCSA-SEARH/2018, celebrado em 04 de junho de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência, até o dia 04 de junho de 2020.

Considerando o disposto no artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato n.º 026/PMCSA-SEARH/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Consideração a emissão da Nota de Empenho n.º 1043/2020, no valor respectivo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), datada de 21 de maio de 2020 e a Nota de Empenho n.º 1046/2020, no valor respectivo de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), datada de 22 de maio de 2020, para fazer face a presente prorrogação, uma vez que a Taxa Administrativa fixa a ser paga pela Prefeitura corresponde a 7% (sete por cento) do valor da bolsa de estágio, que é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo da prestação dos serviços é de 12 (doze) meses passando o seu termo final para o dia 04 de junho de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento na CI 052/2020, e artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **04 de junho de 2021**, obedecido o disposto no artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de junho de 2020.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

**CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE**

*Flávia Martins*  
Centro de Integração Empresa Escola de PE  
594.830.834-00

TESTEMUNHA

CPF: *612.079.006-78*

TESTEMUNHA *MARCO TUNES*

CPF: *028281444-29*

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**



**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS - SEARH  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 026/PMCSA-SEARH/2018, Processo Administrativo n° 112/2018, Chamamento Público n° 001/PMCSA-SEARH/2018, Inexigibilidade n° 003/PMCSA-SEARH/2018, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 04 de junho de 2021. Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.998.292/0001-57, com sede na Rua Progresso, 7º andar, n° 465 – Boa Vista, Recife/PE, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de junho de 2020.

**DANIEL DOS SANTOS BATALHA**  
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:2D2E8774**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/07/2020. Edição 2624  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>